

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



---

**TERMO ADITIVO Nº 002/2014**

---

Termo aditivo de valor ao contrato nº 024TP/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caatiba e América Latina Construções E Serviços Em Geral Ltda – EPP.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, Caatiba - Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.661.754/0001-34, com sede na Rua da Itália, nº 24, Sala 102, Centro, CEP: 45.200-190 – Jequié - Ba, representada pelo(s) Sr **Jocival Neri dos Santos da Silva**, portador do Documento de Identidade nº 0830981519 SSP/BA e inscrito(a) no CPF: sob o nº 011.174.075-43, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 024TP/2014, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

---

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 024TP/2014, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** - Pelo presente o Contrato nº 024TP/2014, tem, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, nesta clausula, o seu valor ADITIVADO em R\$ 11.508,93 (onze mil quinhentos e oito reais e noventa e três centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

---

2.1 – O aditamento de valor encontra amparo no Art. 65 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Clausula Quarta do Contrato original.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que serão mantida as condições iniciais de habilitação, bem como os valores licitados.

1

---

Avenida Francisco Viana, 07, Centro, Caatiba-Bahia. CNPJ: 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se o aditamento contratual ora efetivado.

---

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

3.1 – As despesas referentes ao objeto deste Contrato, serão empenhadas à conta dos recursos alocados ao Contratante, na seguinte dotação:

Unidade – 105 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade – 1012 – Construção e Ampliação de unidades de Saúde.  
Elemento de despesa – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.  
Fonte – 0123.023

---

## CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIRMAÇÃO

---

2.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 024TP/2014.

---

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

---

3.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Caatiba, 01 de setembro de 2014.

**Joaquim Mendes de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

**AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EM GERAL LTDA – EPP**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome:..... Nome:.....  
CPF:..... CPF:.....

2

---

Avenida Francisco Viana, 07, Centro, Caatiba-Bahia. CNPJ: 13.856.372/0001-66